



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 09.446.129/0001-00

Nome do Administrador de Carteira: G5 ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

Ano de competência: 2022

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Fundada em 2007 com escritórios em São Paulo e Rio de Janeiro, a sociedade tem por objeto social a gestão de carteira de valores mobiliários e distribuição de cota de fundos de investimento dos quais efetue gestão. Regulada e fiscalizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), a empresa cumpre todas as obrigações impostas por suas Instruções Normativas, sem prejuízo das demais obrigações estipuladas pela ANBIMA, entidade da qual é associada. Buscando auxiliar o cliente no alcance de suas metas e objetivos, a sociedade adota um conceito diferenciado de gestão de patrimônio. Com a implementação de preceitos como o de "senior people hands on", foco no cliente e não nos produtos, gestão ativa de investimentos e funcionários com experiência nacional e internacional, garantimos aos investidores uma gestão altamente qualificada.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não tivemos mudanças relevantes nos últimos 05 (cinco) anos.

b. Escopo das atividades

Administração de carteiras de valores mobiliários e distribuição de cotas de fundos de investimento dos quais a sociedade efetue a gestão.

c. Recursos humanos e computacionais

A empresa conta com 48 funcionários dedicados exclusivamente à consecução do objeto social, sem prejuízo dos demais funcionários do grupo econômico que atuam em áreas independentes como por exemplo: Jurídico, Recursos Humanos, Administrativo, TI, Compliance, etc.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Vide Código de Conduta e Política de Controles Internos.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

18

b. Número de empregados:

30

c. Número de terceirizados:

0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF	Nome
025.191.877-78	RENATO KLARNET

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
KPMG	01/03/2022	Auditoria da totalidade do Grupo Econômico.

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão discricionária de fundos de investimento, carteiras de valores mobiliários e distribuição de cotas de fundos de investimento dos quais efetue a gestão.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundos de Investimento Multimercado; Fundos de Investimento de Renda Fixa; Fundo de Investimento de Ações; Fundos de Investimento em Cota de Fundos de Investimento; Fundos de Investimento em Participação; Fundos de Investimento Imobiliário; Fundos de Investimento em Direitos Creditório; e Carteiras Administradas.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Todos estipulados na lei 6.385/76, títulos de dívida pública federal, bem como, títulos cambiais de responsabilidade de instituição financeira.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Sim

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não desenvolvemos outras atividades.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Qualquer atividade do grupo econômico que não relacionada à administração de carteira de valores mobiliários, é inteiramente segregada por chinese wall físico e digital. Sendo que, integrantes de determinado departamento não possuem acesso a áreas que não a de sua respectiva atividade.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	572	0	572



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	496	0	496
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	36	0	36
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	33		33
xi. Investidores não Residentes	7		7

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	572	0	572

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 14.162.889.279,48	R\$ 0,00	R\$ 14.162.889.279,48

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 635.382.159,22

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 608.996.051,25	
R\$ 608.146.917,47	
R\$ 410.896.298,58	
R\$ 389.899.382,54	
R\$ 388.076.871,65	
R\$ 298.771.663,93	
R\$ 286.128.927,03	
R\$ 281.634.653,89	
R\$ 248.097.282,54	
R\$ 222.843.803,65	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 11.104.620.864,57	R\$ 0,00	R\$ 11.104.620.864,57
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 2.144.920.708,63	R\$ 0,00	R\$ 2.144.920.708,63
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 531.696.482,81		R\$ 531.696.482,81
xi. Investidores não Residentes	R\$ 381.651.223,47		R\$ 381.651.223,47

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 14.162.889.279,48	R\$ 0,00	R\$ 14.162.889.279,48

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 488.665.661,25
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 2.643.647.422,17
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 434.840.501,39
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 766.635.201,59
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 2.157.047.309,62
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 1.182.240.777,59
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 2.121.449.757,02
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 1.511.268.990,76
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 2.293.325.002,77
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 519.938.589,97
m. Outros ativos	R\$ 43.830.065,34
Total	R\$ 14.162.889.279,47

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
08.696.063/0001-36	G Partners Consultoria e Participações Ltda

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

O Comitê de Investimento tem por objetivo efetuar a análise do cenário econômico nacional e internacional, bem como, o de empresas e valores mobiliários. O Comitê de Risco tem por objetivo definir e revisar as metodologias, controles e limites de riscos aplicáveis aos fundos de investimento e carteiras administradas.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

O Comitê de Investimento é realizado pela equipe de gestão semanalmente e seus teores são formalizados em sistemas internos da gestora. O Comitê de Risco é realizado pela equipe de risco, compliance e gestão trimestralmente e seus teores são formalizados em sistemas internos da gestora.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

i) Renato Klarnet: Diretor responsável pela gestão de carteira de valores mobiliários e distribuição de cotas de fundos de investimento; ii) Roberto Mendes de Freitas: Diretor responsável por compliance; iii) Eduardo Weiskopf: Diretor responsável por gestão de risco; iv) Marcelo André Lajchter: Diretor sem designação específica.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
00.008.584/42 07-89	Eduardo Weiskopf	43	Economista	Diretor de Risco	15/06/2016	Indeterminado	
00.002.545/97 97-16	Roberto Mendes de Freitas	42	Advogado	Diretor de Compliance	15/06/2016	Indeterminado	
00.002.519/18 77-78	RENATO KLARNET	49	Economista	Diretor de Gestão	15/06/2016	Indeterminado	

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.002.519/1877-78	RENATO KLARNET	49	Economista	Diretor de Gestão	25/09/2008	Indeterminado		CGA - Isento	CGA - Isento
8.5 (COMPLIANCE)	00.002.545/9797-16	Roberto Mendes de Freitas	42	Advogado	Diretor de Compliance	16/06/2016	Indeterminado		Advogado	OAB
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	00.008.584/4207-89	Eduardo Weiskopf	43	Economista	Diretor de Risco	16/06/2016	Indeterminado	Diretor de Risco	CPA 20	CPA 20

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
00.002.519/1877-78	RENATO KLARNET	G5 Administradora de Recursos Ltda.	Diretor de Gestão	Gestão	15/06/2016	
00.008.584/4207-89	Eduardo Weiskopf	G5 Administradora de Recursos Ltda.	Diretor de Risco	Diretor de Risco	15/06/2016	
00.002.545/9797-16	Roberto Mendes de Freitas	G5 Administradora de Recursos Ltda.	Diretor de Compliance	Diretor de Compliance	15/06/2016	

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

12

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise dos cenários econômicos nacional e internacional, bem como, o de empresas e valores mobiliários.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Bloomberg e comdinheiro.com, sem prejuízo de sistemas de controles internos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise do cumprimento da legislação nacional e internacional, bem como, atendimentos de todas as regras estipuladas nos contratos particulares.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Área de Compliance faz a análise dos contratos assinados e caso necessário, efetua as modificações devidas.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Área de Compliance não tem qualquer subordinação à área contratante do serviço.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

6

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Cálculo e análise de riscos dos fundos de investimento e das carteiras administradas.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistema desenvolvido internamente para o cálculo de risco. O processo envolve desde a coleta de informações no mercado como taxas/preços, cálculo das informações de correlação e volatilidade para o cálculo do risco do fundo/carteira administrada.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Os funcionários são dedicados exclusivamente à esta atividade.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

N/A

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

N/A

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

N/A

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Remuneração em bases fixas.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

100,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

N/A

10. Regras Procedimentos e Controles Internos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Utilizamos apenas terceiros com ampla experiência e conhecimento do mercado.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Utilizamos corretoras idôneas e pré-selecionadas que nos fornecem preços de acordo com as boas práticas de mercado.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Existem critérios para aceitação de presentes, brindes, convites, viagens ou quaisquer outras formas de cortesia oferecidas para os colaboradores do Grupo, bem como as oferecidas pelo Grupo a seus clientes, funcionários, prestadores de serviços e fornecedores.

É expressamente proibido aceitar qualquer tipo de gratificação, brinde, presente e cortesia no valor acima de R\$ 200,00 (duzentos reais). Deve-se, igualmente, considerar a mesma regra com relação a presentes e gratificações do Grupo a seus clientes, funcionários, prestadores de serviços e fornecedores.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Vide Política de Continuidade de Negócios.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Vide Política de Gestão de Risco.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Vide Política de Distribuição.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.g5partners.com

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não possui.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não possui.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Principais fatos

Não possui.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não possui.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não possui.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não possui.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não possui.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não possui.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não possui.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Mercado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 31/03/2023 - 17:08:00

Data de impressão: 31/03/2023

Hora de impressão: 17:11:10